



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI**  
ESTADO DE SÃO PAULO

- 1 -

DECRETO N.º 012/2018  
DE 20 DE MARÇO DE 2018

**"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial".**

**JAIR FERNANDES GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n.º 684, de 02/03/2018,

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) assim classificado:-

**Crédito Especial**

|                       |                                                    |
|-----------------------|----------------------------------------------------|
| Órgão:                | 02-Poder Executivo                                 |
| Unidade Orçamentária: | 07-Departamento de Cultura e Esportes              |
| Unidade Executora:    | 02-Divisão de Esportes                             |
| Função:               | 27-Desporto e Lazer                                |
| Subfunção:            | 812-Deporto Comunitário                            |
| Programa:             | 2527-Lazer e Bem Estar para Todos                  |
| Atividade:            | 2.234-Manutenção das ações de incentivo ao esporte |
| Categoria Econômica:  | 3.3.90.30-Material de Consumo                      |
| Fonte de Recursos:    | 02-Transferências e Convênios Estaduais Vinculados |
| Valor do Crédito:     | <b>15.000,00</b>                                   |

**Artigo 2º** - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, serão provenientes do superávit financeiro



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

---

- 2 -

vinculado aos recursos do convênio n.º 73/2017 com a Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude do Estado de São Paulo.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 20 de março de 2018.

  
JAIR FERNANDES GONÇALVES  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.